



COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

Sant'Ana do Livramento-RS, 16 de novembro de 2022

CARTA ABERTA A CÂMARA LEGISLATIVA

Inicialmente reafirmarmos o compromisso desta Santa Casa com toda a sociedade santanense, bem como com todos que dela precisarem.

É público nacionalmente, que hospitais com o perfil do nosso (Santas Casas), sobrevivem em déficit, pois os recursos que remuneram os serviços prestados, não custeiam a instituição, isto é, não paga o serviço prestado ao usuário do SUS, direito de todo cidadão brasileiro e dever do Estado.

A instituição sacrifica-se e endivida-se para atender a todos, devido aos insuficientes recursos, entretanto, com imenso esforço, faz as vezes do Estado.

Dito isso, é importante deixar claro, que todo o aporte extraordinário é determinante para a manutenção desta instituição de saúde, da qual muitos dependem exclusivamente.

Assim, aproveitamos desta ocasião para ratificar o compromisso com todos os poderes, órgãos e instituições pela manutenção em plena operação DESTA CASA, prestadora de saúde.

No Brasil o financiamento público da Saúde é TRIPARTITE; a União com 10% Estados, com 12% e Municípios com 15%, no mínimo, de seus orçamentos anuais.

Porém o Município que contribui com o maior índice é levado por força das circunstâncias regionais e especificidades sanitárias geralmente a investir alguns pontos mais nesse índice.

A saúde curativa, o último elo de recurso para tratar da doença e/ou minimizar seus efeitos, seja por falta de infraestrutura na saúde preventiva ou por falta de cultura de fazer saúde preventiva.

E, com quadros agudos ou crônicos da doença implica prontas e eficientes respostas, com respectivo custo acessório.

Essas situações nos impõem disponibilidade de investimento e pronto atendimento **muito além dos insuficientes recursos que aportam regularmente aos Prestadores de Serviço em Saúde**, ESPECIALMENTE NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, HOSPITAL QUE A TODOS TEM O COMPROMISSO DE ACOLHER E ASSISTIR.

E, Vossas Senhorias, que compõe a Casa Legislativa deste município, com o poder emanado da vontade pública, instituindo e materializando condições de acesso ao exercício de direito e as garantias de todos nós, sendo representantes direto da população. tem o poder de



COMPLEXO HOSPITALAR Santa Casa de Misericórdia

proposição que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo, em especial, à esta Instituição, tão importante para a população.

A situação da nossa Santa Casa é de “emergência” na saúde, tanto que no dia 20 de julho de 2022 foi expedido o Decreto Municipal de Nº 10017 de 20 de julho de 2022, que declara “*Art 01 “situações de emergência” na saúde pública do Município em virtude da anormalidade do sistema hospitalar gerada a partir do colapso anunciado na manutenção de serviços médicos de áreas essenciais de preservação da vida*, conforme exposto no corpo do referido decreto

Ainda conforme o mesmo decreto, em seu *Art 3º*, o *Poder Executivo deverá utilizar-se das prerrogativas legais para o suprimento emergencial das necessidades de maior urgência para o hospital, bem como adotar as medidas gerenciais e financeira para sanar as deficiências pontuais, visando normalizar a situação.*

O real comprometimento com a saúde pública vai além de denúncias, reclamações e alguns elogios, e pode se materializar em ações concretas que transformam.

Vimos através desta, buscar sua sensibilização e ajuda para que **INDIQUE RECURSOS** a fim de viabilizar novos investimentos para **NOSSA** Santa Casa de Livramento.

Certos do comprometimento de todos com nossos munícipes, desde já agradecemos o apoio.

Atenciosamente,



Leda Marisa da Silva dos Santos

Diretora Geral